

Credor: MARIO WILSON A DE OLIVEIRA
Devedor: MACEDO
E-mail:

Data cálculo: 10/02/2022
Autos: 0026361-03.2019.8.26.0224
Ind.p.cálculo INPC
Multa/NCPC.523: 10,00%
Hon. Sentença: 10,00%
Hon.Cumprimen 10,00%
Multa Art.774 0,00%
1% Sat. Ação 1,00%

<http://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>

CORREÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO

Título	Mês	V.\$ Origem	Índ. do mês	Índ. atual	V.\$ corrigido	% Multa	Multa	Nº.Meses	Taxa juros	Juros	Total Geral
INADIMPLIMEN	ago/19	52632,28	71,662214	85,375435	62.703,95	-	0,00	30	1,00%	18811,18	81515,13
DESARQUIVAM	set/20	33,43	73,857900	85,375435	38,64	-	0,00	17	1,00%	6,57	45,21
INTIMAÇÃO	dez/20	156,00	75,877570	85,375435	175,53	-	0,00	14	1,00%	24,57	200,10

52.821,71	62.918,12	0,00	18.842,33	81.760,45
------------------	------------------	-------------	------------------	------------------

Valor corrigi.....	R\$	62.918,12
Valor multa	R\$	-
Valor do jurc.....	R\$	18.842,33
Sub Total	R\$	81.760,45
Multa	R\$	8.176,04
Honorários (.....)	R\$	8.176,04
Honorários (.....)	R\$	8.176,04

Cond. Valor da Causa		
Multa do art. 774	R\$	-
Valor devido até aqui:	R\$	106.288,58
1% Sat. Da Exc.	R\$	1.062,89
TOTAL GERAL	R\$	107.351,47